



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício nº Exec. 389/2021/DLEG

Uruguaiana, 31 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: Indica criação do Programa Mérito Educacional.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 128/2021 do vereador Egídio Carvalho, protocolizada nesta Casa sob o nº 883/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, a criação do Programa Mérito Educacional, no município de Uruguaiana.
2. Justifica-se a presente, tendo em vista que por este programa, o aluno com as melhores notas de cada escola da rede municipal de ensino, receberia um Diploma de Honra ao Mérito e pelo prazo de um ano, seria contemplado com plano de saúde, cesta básica mensal e material escolar e esportivo.
3. Este projeto deverá ser implantado com o apoio de empresas instaladas em nosso município e este parlamentar estará engajado para o êxito desta iniciativa.

Atenciosamente,

Ver CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
Presidente